



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 15/05/2025 16:31:52,417 - PL261424
EMC971/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.971/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025.

O Objetivo 02 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte meta 2.c.:

"Meta 2.c.: Garantir a todas as crianças matriculadas na Educação Infantil oportunidades sistemáticas de socialização lúdica, com intencionalidade pedagógica, voltadas à aprendizagem de habilidades iniciais relacionadas à comunicação oral, à consciência fonológica, ao conhecimento alfabético e a outras competências ligadas à aquisição da leitura e da escrita emergentes, bem como ao desenvolvimento das noções básicas de quantificação, da manipulação de objetos concretos e da identificação de numerais."

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão desta meta é fundamental para garantir que todas as crianças na Educação Infantil tenham acesso a experiências que promovam seu desenvolvimento integral de forma equitativa e intencional. A socialização lúdica com foco pedagógico proporciona um ambiente rico em interações que favorecem o desenvolvimento da comunicação oral, da consciência fonológica e do conhecimento alfabético desde os primeiros anos. Tais habilidades são essenciais para a aquisição futura da leitura e da escrita e precisam ser trabalhadas de forma planejada e adequada à faixa etária.

Além disso, o estímulo ao pensamento matemático por meio da manipulação de objetos concretos e do reconhecimento de numerais favorece a construção das primeiras noções de quantidade e lógica. A proposta está alinhada às diretrizes da BNCC e reforça o papel do brincar como instrumento

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255188191400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



* C D 2 5 5 1 8 8 1 9 1 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

de aprendizagem. Essa meta contribui para reduzir desigualdades, promover a equidade e garantir que todas as crianças desenvolvam as competências essenciais para a continuidade da trajetória escolar com sucesso.

Sala das comissões, de maio de 2025

Deputada ADRIANA VENTURA

NOVO/SP

Apresentação: 15/05/2025 16:31:52,417 -PL261424
EMC971/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.971/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255188191400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura